Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de Cr$10.000.000.000,00 - para atender despesas com a construção do Hospital ' Municipal de São Vicente,e dá outras providências.

Processo nº 03378/91.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contatabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Especial de Cr$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros), para atender despesas com a construção do Hospital Municipal de São Vicente.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto com o repasse a ser efetuado pelo Ministério da Saúde-INAMPS-Convênio nº 01/90.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

mfs/.

CONFERE COM O ORIGINAL
SÃO VICENTE, 14/01/92

ARQUIVADO EM 18/03/92
ARQUIVISTA